

№ 01 – JAN/FEV 2016

DESTAQUES

Receita determina aumento do tabaco em maio e dezembro de 2016

Embalagens não poderão ser vendidas por menos de R\$ 5 reais

O governo federal publicou decreto elevando a tributação do cigarro a partir de maio. O preço do mínimo será de R\$ 5,00. Outro aumento está previsto para dezembro de 2016.

Com todas as mudanças implementadas por meio do decreto presidencial – cigarro, chocolate, sorvete, etc – o governo federal prevê um aumento da arrecadação de R\$ 641,69 milhões para o ano de 2016, de R\$ 1,06 bilhão para 2017 e de R\$ 1,01 bilhão para 2018.

"Com a mudança, a partir de 1º de maio de 2016, tais produtos passam a ser tributados da mesma forma que a generalidade dos produtos sujeitos ao imposto: alíquota percentual (alíquotas ad valorem) sobre o preço de venda praticado pelo contribuinte. Os chocolates e sorvetes estarão sujeitos a uma alíquota de 5% e o fumo picado se sujeitará a uma alíquota de 30%, todas aplicadas sobre o preço de venda", informou o Fisco.

De acordo com a Receita Federal, a nova sistemática, "além de ser mais transparente e justa, pois depende do preço efetivamente praticado, põe fim à necessidade de se editar Decretos sempre que fosse necessário corrigir o imposto, tendo em vista que com o aumento do preço o IPI passa a ser automaticamente corrigido".

O governo estima, com essa mudança de tributação, arrecadar R\$ 100,39 milhões a mais em 2016, R\$ 189,73 milhões em 2017 e R\$ 209,50 milhões em 2018.

Fonte: G1 – Edição: SE-Conicq

http://g1.globo.com/economia/seu-dinheiro/noticia/2016/02/governo-sobetributacao-de-chocolates-sorvetes-e-cigarros.html